



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga*

*- Capital Nacional de*



Camara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 2324/2018

Data: 19/07/2018 Horário: 11:13

Legislativo - PAR 190/2018

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2018**

*Consigna Título de Cidadão Honorário  
ao Senhor Cléto Nazareno Antônio  
Stocco.*

**Autoria:** Vereador Carlos Alberto Dias  
Marques.

**Relator:** Vereador Marlos Ribas  
Mancini.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de Decreto Legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cléto Nazareno Antônio Stocco pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibatinga.

No artigo 2º, a proposição determina que o Título de Cidadão Honorário será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

O artigo 3º traz a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibatinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Segundo disposto no artigo 1º, inciso IV, da Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, o Título de Cidadão Honorário é concedido *“à personalidade que tenha prestado relevantes serviços beneficentes e/ou filantrópicos em prol do próximo ou da coletividade, sem qualquer benefício próprio”*.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu formidáveis quefazeres e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2018, que Consigna Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cléto Nazareno Antônio Stocco.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2018.

Ibitinga, 20 de junho de 2018.

  
Relator – Marlos Ribas Mancini  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
José Aparecido da Rocha  
Vice-Presidente da Comissão

  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

